Poder Legislativo
PIRES DO RIO

PORTARIA Nº 029/25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Mantêm os efeitos financeiros da Portaria que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO XXVI, DO § 1º, DO ARTIGO 15, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, COMBINADO COM O INCISO XI, DO § 1º, DO ARTIGO 68, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **E** ARTIGO 19, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 165/21, COM A REDAÇÃO ALTERADA PELO ARTIGO 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180/24;

CONSIDERANDO **que** o servidor público **MURYLLO DE ALMEIDA BASTOS**, matrícula nº 235, ocupante do cargo de provimento efetivo de Consultor Legislativo – Contábil, lotado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, foi designado para o exercício da Função Gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a partir da data de 13 de março de 2024, conforme a Portaria nº 012/24;

R E S O L V E:

Art. 1º – Manter os efeitos financeiros da Portaria nº 012/24, de 13 de março de 2024, e, por força da Portaria nº 004/25, de 02 de janeiro de 2025, em vigor desde esta data, em consequência, o servidor Muryllo de Almeida Bastos fará jus a gratificação de 30% (trinta por cento) desde janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADORA ANA CLAUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.